



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 51

Fls. 51

ATA nº 26/2019

## ATA DA 26ª SESSÃO CAMARARIA – EXTRAORDINÁRIA 17ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – 2019

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às onze (11:00) horas, em Sessão Extraordinária, devidamente convocada pelo Prefeito, através do Ofício número 458/2019, reuniram os senhores vereadores: **Armando Perazzelli-PV, Benedito Antonio Franchini-PTB, Evandro Antonio Folieni-PSDB, Francisco Leandro Gonzalez-PPS, João Luis Munhoz-PSDB, Luis Carlos de Paula – PMDB, Ricardo Prearo-DEM, Rubens Pereira dos Santos-PSDB e Vagner Mateus Ferreira-PSD.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador **RICARDO PREARO**, Presidente; vereador **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, Primeiro Secretário e **JOÃO LUIS MUNHOZ**, Segundo Secretário. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, foi declarada aberta esta sessão. Em seguida foi lido o **Ofício número 458/2019**, do senhor Prefeito, cujo teor deu origem a esta sessão.

Apresentados e acolhidos como **Objetos de Deliberação:** Projeto de Lei nº 56/2019 e o Projeto de Lei nº 57/2019, do Prefeito, este ultimo, em sua Mensagem nº 61/2019, solicita a retirada do Projeto de Lei nº 55/2019, em substituição, que foi objeto de sua convocação. Apresentados e acolhidos **Pareceres números 89 e 90/2019**, das Comissões competentes, favoráveis aos seus respectivos objetos. **ORDEM DO DIA:** **Aprovado** em únicas discussão e votação, por unanimidade de votos, com pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei número 56/2019**, do Prefeito, que autoriza a subvenção e celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito sete mil reais), para despesas de ações de saúde de média e alta complexidade. **Aprovado** em únicas discussão e votação, por unanimidade de votos, com pareceres favoráveis das Comissões, o **Projeto de Lei número 57/2019**, do Prefeito, que autoriza a subvenção e celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 19.897,30 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para despesas de pagamento de 13º dos servidores da entidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretário, autorizei a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada nesta mesma sessão, e vai assinada.

RICARDO PREARO  
Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS  
1º Secretário

JOÃO LUIS MUNHOZ  
2º Secretário